



OBS.:

[illegible]

Autue-se

70/961/20

Dócio
Matr. 25307-70PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Em, 11/05/2020

CI: 0273/2020

Data:	Origem:	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
11/05/2020	Destino:	GABINETE Matr. 124.307-70	
Resumo do assunto:		AQUISIÇÃO DE SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL	Recebido em: ____ / ____ / ____

Sra. Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria, autorização em caráter EMERGENCIAL para dar prosseguimentos aos trâmites legais, para a Aquisição de Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal, tendo em vista os atuais acontecimentos a respeito da PANDEMIA de CORONAVÍRUS - COVID-19 e da necessidade urgente de prevenção, solicitamos a aquisição do material abaixo relacionado para atender a esta Secretaria.

Quant.	Descrição
15	Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal.

Peso: 5Kg. Altura: 95 cm.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Atenciosamente,


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Horizonte
Forma 20
11/5/2020

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr. 124.25307-70

"A solução para seu espaço"

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2020.

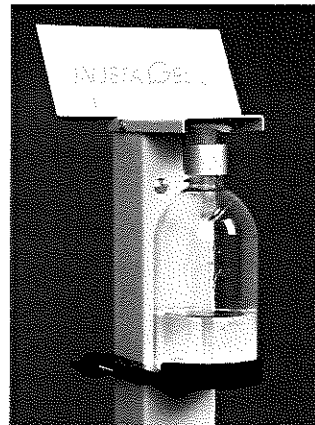
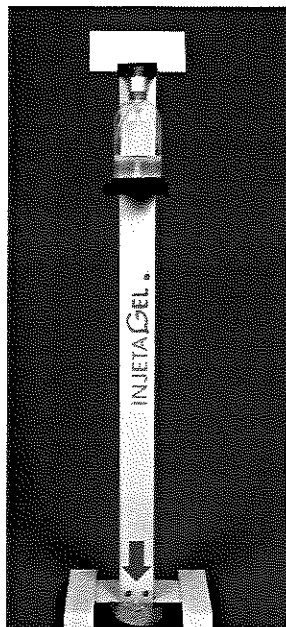
A

SECONSER

A/C : LEANDRO CECCHETTI

TEL.: 2719-5113

EMAIL: LEANDRO.SECONSER@GMAIL.COM

PROPOSTA N°.: 112-2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CO BRASIL * Peso 5kg * Medidas 950mm Altura total * Tubo vertical de aço 60x60x2mm * Base em chapa de aço dupla dobrada 260x260mm * Haste interna de aço 10x4mm acionada por pedal de alumínio estriado * Suporte em aço regulável para o frasco, com manípulos de fácil remoção * Acompanha frasco PET translúcido vazio com capacidade de 500ml * Produto pronto para uso (montado)	15 10	R\$ 305,00	4.575,00 R\$ 3.050,00

Rua Visconde de Itaboraí, 340 – Centro – Niterói-RJ

Tels.: (21) 2719-7602 – (21) 2620-5324



Montagem fora do horário comercial (de segunda à sexta, de 08:00 às 18:00), será cobrada uma taxa extra a ser negociada no ato da venda. Entregas fora do horário determinado pela Prefeitura do Rio de Janeiro (de segunda à sexta, de 10:00 às 17:00), será cobrada uma taxa de 3% sobre o valor do pedido, sendo que o valor mínimo de cobrança desse frete é de R\$ 80,00, assim como para as entregas feitas aos sábados.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/961/20	11/05/20	Décio C. Filho SECONSER	5

0401961120

06.

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12400305

WORD LICITAÇÕES

PROPOSTA

EMPRESA: WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.578.559/0001-90 - Inscrição Est: 11.349.072 - Inscrição Mun: 1.154.636-6.

ENDEREÇO: RUA ANA NERI 1.083 FRENTE

CEP: 20.960-006 - MUNICIPIO/ESTADO: RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 2564 7904

E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO: wordlicitacoes@hotmail.com

Para fins de Pagamento: • Banco: Santander - Agência: 0977 - C/Corrente: 13001467-9. Prazo de validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega dos bens: 5 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho. Origem do produto: Nacional; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, a garantia do produto é de 12 meses.

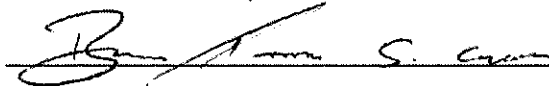
A PREFEITURA DE NITERÓI

Item	Quant	Descrição	Marca	Emb	Preço unit	Preço total
1	15	Suporte em Aço regulável para Frasco de Álcool Gel com acionamento através de Pedal. Peso: 5Kg. Altura: 95 cm	PEDALGEL	UND	520,00	7.800,00

Preço total da proposta: R\$ 7.800,00

(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 2020.



BRUNO TEIXEIRA DE S CABECA

32.578.559/0001-90
WORD LICITAÇÕES COM. DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI
RUA ANA NERI Nº 1083
ROCHA - CEP 20.960-006
RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 32.578.559/0001-90 - I.E.: 11.349.072.
RUA ANA NERI, 1083 - ROCHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.960-006.
TEL: (21) 2564-7904 - EMAIL: wordlicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA DE NITERÓI/RJ**TOTEM DISPENSER DE ÁLCOOL GEL****1. Objeto:**

Fornecimento de Totem Dispenser de Álcool Gel.

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Produto	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	10	Unid.	Toten Dispenser Álcool Gel		
Totem dispenser de álcool gel, montado em base de chapa de aço, com tubo vertical de aço, suporte regulável, em aço acoplado no tubo, haste interna de aço com pedal de alumínio para acionamento, tubo de álcool gel de 500ml. Dimensões: Base: 300 x 300 x 3mm Tubo Vertical: 60 x 60 x 2mm – altura de 1.000mm				R\$ 296,00	R\$ 2.960,00
TOTAL (Dois mil, novecentos e sessenta reais)					R\$ 2.960,00

2. Entrega:

A 3R fará a entrega dos produtos no Município de Niterói sem custo adicional.

3. Prazos de Entrega:

A entrega dos produtos será feita em 10 (dez) dias a partir do aceite dessa Proposta.

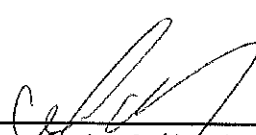
4. Condições de Pagamento:

- ✓ O pagamento será feito em 3 (três) dias após a entrega.

5. Validade:

A presente proposta é válida pelo prazo de 07 dias, a partir da data da apresentação.

São Paulo, 12 de Maio de 2020



3R Produtos e Serviços Ambientais Ltda.

CNPJ 69.239.572/0001-24

Sérgio Aparecido de Souza

Representante Legal

RG: 16.665.827

040961(20) 08

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408335

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

Buscar no portal

Perguntas frequentes (/index.php/perguntas-frequentes) | Posso ajudar? (/index.php/posso-ajudar)

BOAS-VINDAS (/INDEX.PHP)

INSTITUCIONAL

GESTOR PÚBLICO

FORNECEDORES

TRANSPARÊNCIA



PÁGINA INICIAL (/INDEX.PHP) > BUSCA

Buscar

Buscar palavra-chave:

suporte em aço para álcool gel

Buscar

Total: 0 resultados encontrados.

Ordenação:

Recentes primeiro ▼

Buscar por:

- ☒ Todas as Palavras
- ☐ Qualquer palavra
- ☐ Frase exata

Buscar Somente:

- ☐ Tags de conteúdo
- ☐ Itens K2
- ☐ Agenda de dirigentes
- ☐ Categorias
- ☐ Contatos



Olá, como posso ajudar ?



Acesso identificado
Chave de acesso

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Licitação não encontrada X

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo

Dispensa de licitação

Comprador *

Todos os compradores

Situação da licitação *

Publicada

Tipo da Licitação

Selecione o tipo da licitação

UF

Todas as unidades

Período

Todos os períodos

Mercadoria

suporte em aço regulável para álcool gel

Recurso

- ☐ BIRD - BANCO MUNDIAL
☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Tratamento

- ☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP

Participação

- ☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:

b79ra

 Clique aqui para trocar a imagem.

pesquisar

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5673

Deficientes auditivos - 0800 729 0039

Segurança

Relações com Investidores

pr00dan00004_aop-24, 2020-04-17 15:32, Mon May 18 12:17:54 BRT 2020



Victor

PISE AC



Estamos Online!
Fale com consultor agora!

por **R\$ 480,00**

até 12x de R\$ 40,00 sem juros

ou R\$ 432,00 via Boleto Bancário

Código: totema1cool

Ver mais informações do produto

ESTOOL 21 dia 40m

HOLLAND



De la Cruz

Indicate on the lines below the number of the

segunda-feira, 18 de maio de 2020

13:04 18/05/2020



Covid-19 - Orientações

iPhone SE

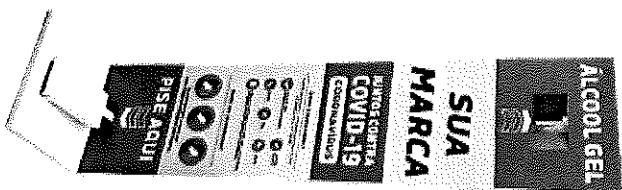
Literature-se

Oferas Samsung

Venda no Sub

Oferta Wow!

(0001599638710)



Vendido por USE M ALIANÇAS
e entregue por Submarino

R\$ 600,00

12x de R\$ 50,00 s/ juros

Computer

Comprar con **ame**

R\$ 600,00 em até 12x de R\$ 50,00 s/ juros no cartão de crédito com Amex e receba R\$ 12,00 (2^{os} de volta)

R\$ 600,00 em até 24x de R\$ 25,00 s/ juros no cartão Submarino com Amex e receba R\$ 12,00 (3% de volta)

PROCESSO : 040/961/20

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	SIGMA		3R SUBTENTAVEL		4OR LECTAÇÕES	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	15	UNID.	suporte em aço regulável para álcool gel com fechamento automático de bebed.	R\$ 485,00	R\$ 4.575,00	R\$ 295,00	R\$ 3.940,00	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
TOTAL:				R\$ 4.575,00	R\$ 4.575,00	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00

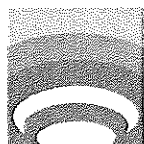
Em: 10/05/20
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

040 961/20

12

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

Processo 040000961/2020	Data 11/05/2020	Rubrica e Peticão da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408335	Folha 13
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação acima se prende ao fato de manter a integridade e gerar mais segurança aos colaboradores desta Secretaria, tendo em vista a PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID-19.

2 - OBJETO:

Aquisição de suporte em aço regulável para álcool gel, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	15	UNID.	suporte em aço regulável para álcool gel com acionamento através de pedal.	R\$ 296,00	R\$ 4.440,00
TOTAL:					R\$4.440,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

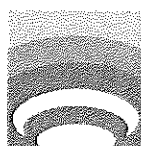
5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente; Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua

Processo 040000961/2020	Data 11/05/2020	Rubrica de Contratação 12408395	Folha 14
----------------------------	--------------------	---------------------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

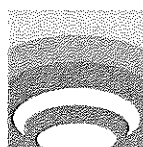
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas,

Processo 040000961/2020	Data 11/05/2020	Rubrica Pública da S. M. de Carvalho Matrícula: 124.03235	Folha 15
----------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 18 de maio de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura e Logística
Mat.124.3077-0

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretario de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.124.2563.0



Rubrica: Estefania Figueiredo
PMN - SECONSERV
Matr.: 114472

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de suporte em aço regulável para frasco de álcool em gel com acionamento através de pedal, tendo em vista a pandemia do COVID-19, especificados no C.I nº 0273/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

40/963/2020

17



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 18 de Maio de 2020


Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO 040/000961/2020	DATA 11/05/2020	PROPOSTA RUBRICA Estefania Figueiredo PMN - SECONSER Matr. 11.471	FOLHA 16
-----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa3R PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº69.239.572/0001-24**, localizada no endereço Rua Guaricica, Vila Santa Rica, 400, Piraporinha, Diadema- SP, no valor de R\$4.440,00(quatro mil quatrocentos e quarenta reais), referente aquisição de suporte em aço regulável para frasco de álcool em gel com acionamento através de pedal, tendo em vista a pandemia do COVID-19

Niterói, 18 de Maio de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/964/2020
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

080433

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
080433

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 18/05/2020 Val. Aprox.: R\$ 4.440,00 P.A. : 040000961/2020

Resumo : PROC ADM: 040/964/2020

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

AQUISIÇÃO DE SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, TENDO EM VISTA OS ATUAIS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID 19 E DA NECESSIDADE URGENTE DE PREVENÇÃO.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1208404	3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 69239572000124	GUARICICA, 400	DIADEMA	(11) 9494-7480

I	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 13484/2020 - 26.01.04.122.0148.7777.333903000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19 Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 477 - SUPORTES RESERVA: NÃO RESUMO: SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL	296,000000	4.440,00
TOTAL					4.440,00

NITERÓI, 19 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 000853**DATA DE EMISSÃO: 19/05/2020****TIPO: GLOBAL**

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0148 - COMBATE AO COVID-19
Proj/Ativ : 7777 - Ações de emergência para combate ao COVID-19
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 13484
Licitação : **Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO**
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

N° Credor : 1208404 **CNPJ** : 69.239.572/0001-24
Nome : 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.
Endereço : GUARICICA, 400
Município : DIADEMA-SP **CEP** :
Telefone : (11) 9494-7480 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 0449-9 / 0203088-8

PROCESSO DE COMPRA N° 071533 **SEQ. DO EMPENHO N° 082802**
AUTORIZAÇÃO N° 75180 **PROC. ADMIN (P.A.): 040000961/2020**

Valor Orçado 0,00 **Saldo Anterior** 12.120,00

Valor Empenhado 4.440,00 **Saldo Atual** 7.680,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15,00	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS SUPORTES (SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80433	296,00	4.440,00
RESUMO : PROC ADM: 040/964/2020. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). AQUISIÇÃO DE SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, TENDO EM VISTA OS ATUAIS ACONTECIMENTOS A RESPEITO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID 19 E DA NECESSIDADE URGENTE DE PREVENÇÃO..			
DESTINO :		TOTAL	4.440,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

19, 05, 2020


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

40/ 963/2020
ORDEN DE COMPRA Nº 175660
DATA: 20/05/2020
DEPTO. ORIGEM: 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO: 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 071533
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome: 3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Endereço: GUARICICA
Município: DIADEMA-SP
Contato:

E-mail: jeansinformatica@gmail.com

Numcgm: 1208404

CNPJ: 69239572000124

Número: 400

Complemento:

Bairro: PIRAPORINHA

CEP:

Telefone: (11) 9494-7480

FAX:

Estefânia Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF40

DISP 41

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
477	853/2020	15	SUPORTES (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80433 SUPORTE EM AÇO REGULÁVEL PARA FRASCO DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL	296,00	4.440,00
TOTAL GERAL					4.440,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

NITERÓI, 20 DE MAIO DE 2020.

02/06/2020
Página 2

040/961/20

23
Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

Port. Nº 780/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **RITA DE CASSIA ROCHA SANTANA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 781/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, **CRYS MARIA MAIA PERLINGEIRO DO VALLE** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 782/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **JULIA GARCIA DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Crys Maria Maia Perlingeiro do Valle, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 783/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 424/2020, publicadas em 25 de março de 2020.

Port. Nº 784/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **VITOR FERRO MACHADO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração Beatriz Jacyra Gomes Baptista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 785/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, **WILLKER PINTO MARINHO** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Administração Regional de Icarai.

Port. Nº 786/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icarai, em vaga decorrente da exoneração de Willker Pinto Marinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito
TERMO DE RATIFICAÇÃO (*)

Processo nº: 750001101/2020 - Nos termos do art. 26 da Lei nº: 8.666/1993, RATIFICO a contratação para prestação de serviços cemiteriais em caráter de EMERGÊNCIA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº: 8.666/1993, bem como o Decreto Municipal nº: 13.506/2020, por período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a seguir: **Contratada:** GRUPO IMPACTO EIRELI; **Valor Global:** R\$2.103.532,26 (Dois milhões cento e três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); **Recursos Orçamentários:** Natureza das Despesas: 33039; **Fonte de Recurso:** 138; **Programa de Trabalho:** 530104.122.0145.4191
(*) Omitido no DO de 09/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 64/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de 1000 viseiras plásticas de proteção facial para os colaboradores da SECONSER, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$15.900,00. **Proc. nº 040/000958/2020. DATA:** 18/05/2020.

EXTRATO Nº 61/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) suportes em aço regulável para frasco de álcool em gel com acionamento através de pedal, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$4.440,00. **Proc. nº 040/000961/2020. DATA:** 18/05/2020.

EXTRATO Nº 66/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **BARTH DAVID LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$6.145,00. **Proc. nº 040/000960/2020. DATA:** 25/05/2020.

EXTRATO Nº 68/2020 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001130/2018, homologado o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 008/2020, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agrônoma para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, adjudicando a contratação para a empresa: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ nº 73.509.440/0001-42, para o LOTE 1 referente ao serviço de construção de banheiros com telhado verde, no valor total licitado de R\$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** - CNPJ nº 20.340.675/0001-97 para o LOTE 2 referente ao serviço de execução do paisagismo, no valor total licitado de R\$2.413.903,90 (dois milhões e quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP nº 30/2020, de 01 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Auditoria Interna, referente às licenças, concedidas ou renovadas, à ambulantes desde janeiro de 2015.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000961/2020	11/05/2020		24

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de compras.

Niterói, 03 de Junho de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS

em 05/06/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER